



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

EDITAL DE CHAMADA Nº 002/2015

CARGO: PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS

Amparo Legal – LDBEN nº 9394/96 - Resolução SEE nº2441/2013

Data: 30 de abril de 2015

Horário: 10 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação

01 VAGA

Carga horária: 24 horas semanais

Local: E.M. Professor Rute Braz

Turno: Matutino

Formação:

Licenciatura Plena em Pedagogia (Concluído) ou Licenciatura Plena em Pedagogia em curso (a partir do 2º Período acompanhado do certificado do Magistério) e cursos nas áreas de:

Deficiência Intelectual - mínimo de 120 horas;

Transtornos Globais do Desenvolvimento – mínimo de 120 horas;

Tecnologia Assistiva – mínimo de 40 horas;

Comunicação Alternativa – mínimo de 40 horas

Deficiências Múltiplas – mínimo de 120 horas

Braille - mínimo de 120 horas

LIBRAS - mínimo de 120 horas

Deficiência Física – mínimo de 120 horas

Caso o candidato não preencha a formação acima exigida, passará a se analisar os seguintes critérios:

- Licenciatura Plena em Pedagogia em curso (a partir do 2º Período acompanhado do certificado do Magistério);
- Quem possuir o maior número de cursos nas áreas acima especificadas.

Critérios de desempate

- Maior tempo de serviço no município na função.
- Maior carga horária dos cursos de especialização nas áreas acima mencionadas.
- Maior idade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Documentação (Original e Xerox)

- CPF
- RG
- Título de Eleitor
- Comprovante de quitação eleitoral
- Comprovante da formação exigida para o cargo a ser pleiteado
- Certidão de nascimento ou casamento
- Atestado médico recente

Observação: A ausência da apresentação e/ou veracidade da documentação exigida, implicará na desclassificação do candidato.

Capim Branco, 28 de abril de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal